



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 598/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 162/2016

CI nº 1017/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

NILTON TAKEO GARCIA FUJURA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Agente de Combate a Endemias**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.443,74 (Mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 31 de maio de 2016, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 023/2015.

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Douglas Correa da Silva**, portador (a) do CPF nº 015.847.341-83, Matr. 503, ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Atividades Culturais, DAS – 5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 09/06/2015 a 08/06/2016.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência junho/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 068/2016

Processo 1011/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA, NA CIDADE DE VOTUPORANGA – SP, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 17 de junho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 03 de junho de 2016.

Danner Siena

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 069/2016

Processo 996/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO**, a data para abertura das propostas é 17 de junho de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 03 de junho de 2016.

Danner Siena

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 889/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS PARA EQUIPAR A SALA DE VACINAÇÃO DO ESF DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 03 de junho de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 055/2016
PROCESSO Nº.	859/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE ORTOPEDIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	MARCUS ANDRE DOS SANTOS – ME, DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de junho de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃOO **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 058/2016
PROCESSO Nº.	727/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	POSTO FIGUEIRA LTDA, DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 79.758,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de junho de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃOO **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 059/2016
PROCESSO Nº.	897/2016
OBJETO:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR AS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS E DISTRITO DE BELA ALVORADA.
EMPRESA VENCEDORA:	M. S. DEBOLETTA – EPP, DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de junho de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃOO **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal